



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 19 de abril de 2023 • Ano III • Edição Nº 2425



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 400/2023)	2
PORTARIA (Nº 401/2023)	3
PORTARIA (Nº 402/2023)	4
PORTARIA (Nº 403/2023)	5
PORTARIA (Nº 404/2023)	6
PORTARIA (Nº 405/2023)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 193/2022)	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 270/2022)	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 271/2022)	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 357/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 400/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA 400/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SOLANGE CARNEIRO DE SOUZA SILVA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM**
ENFERMAGEM, cadastro nº.3037/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.04.19 08:23:55
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 401/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 401/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LENILVA LENY DOS SANTOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3252/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 05/05/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.04.19
08:27:16 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 402/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 402/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NORMA CÉLIA BORBA LIMA RODRIGUES**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4742/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2023.

EDER TONY NUNES

GRIPP:7238439573

4

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2023.04.19 08:30:25 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 403/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 403/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LEONARDO RODRIGUES LISBOA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **OPERADOR DE
COMPUTADOR**, cadastro nº.594/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2023.

**EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573**

4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.04.19 08:34:20
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 404/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 404/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **RAFAEL PAES FERREIRA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de **AGENTE DE
TRÂNSITO**, cadastro nº. **5336/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.04.19 08:37:16
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 405/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 405/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **DARCI MARIA GRAIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função **MERENDEIRA**, cadastro nº.1476/02, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/05/2023 a 29/07/2023**.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/07/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 19 de abril de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.04.19 16:06:20
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 193/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 193/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa AUTO POSTO MAXX VIII LTDA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 36.505.726/0001-23, objetivando a A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. houve um decréscimo de 52,38% [CINQUENTA E DOIS INTEIROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMO POR CIENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 991.422,24 [NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 901.452,83 ([NOVECENTOS E UM MIL, QUATROCIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS]), conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 06/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 270/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 270/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13-912.506/0001-19 e a empresa INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.256.728/0001-30, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA houve um decréscimo de 69,06% [SESSENTA E NOVE INTEIROS E SEIS CENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 335.834,17 [TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 150.468,18 ([CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS]), conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 271/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 271/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.256.728/0001-30, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA houve um decréscimo de 46,72% [QUARENTA E SEIS INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 90.804,05 [NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 103.545,74 ([CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS]), conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 357/2022)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 357/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13-912.506/0001-19 e a empresa AUTO POSTO MAXX VIII LTDA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 36.505.726/0001-23, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. houve um decréscimo de 55,03% [CINQUENTA E CINCO INTEIROS E TRÊS CENTÉSIMO POR CIENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 1.373.245,79 [UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 1.122.156,58 ([UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]), conforme 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 06/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO